PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG
CNPJ n° 18.404.749/0001-60
Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000
Telefax: (33) 3611-1450 - Site: www.aguasformosas.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº. 1.724, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA".

O POVO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 84, INCISO VII, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **TRAVESSA JAILSON SOUZA DOS SANTOS – IMBAÚBA**, a Rua "B", recém-aberta, localizada entre às Ruas: Jailson Souza dos Santos – Imbaúba e a Rua Dr. Sebastião Figueiredo, no Bairro São Vicente, nesta cidade.

Art. 2º. As despesas com a fabricação das placas que serão colocadas com a denominação da rua mencionada no artigo anterior, correrão por conta de dotação própria para tal finalidade, mas se por ventura não existir, fica o Senhor Prefeito autorizado a tomar as providências legais no sentido de cumprir o que determina este artigo.

Art. 3º. Sancionada a Lei Municipal, deverá o Poder Executivo, dar ciência à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, a CEMIG e a COPASA, do teor da mesma.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Águas Formosas, 03 de novembro de 2022.

CARLOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Águas Formosas/MG
CNPJ: 18.404.749/0001-60
Publicado no quadro de avisos da Sede da
Prefeitura Municipal de Águas Formosas/MG
Em: 03 de NOVEMBRO de 2022
Determinação Legal: Artigo 29 da Lei Orgânica Municipal

Servidor - Mat.